

PORTARIA N.º 093, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, à contar do final do expediente do dia 31 de março de 2016, o senhor **Rogério Gilberto Scherer**, portador do RG n.º 3.182.950-0 e do CPF n.º 466.963.429-, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município